



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 50/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que a Secretaria Municipal de Obra proceda à manutenção adequada no calçamento da Av. Governador Valadares assim como, também, nos poste que sustenta as luminárias.

Sala das sessões da Câmara, em 02 de maio de 2023.


José Fernandes Alves
Vereador

Justificação: Esta solicitação se faz necessário tendo em vista que, ao caminharmos pelo local percebemos os desníveis do calçamento.

Conforme art. 113, XXII da Lei Orgânica Municipal, o prazo para resposta é até 13 / 05 / 2023


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Em relação às luminárias, dois postes já caíram e outros estão com sua base de sustentação corroída pela ação do tempo, inclusive, uns três ou quatros poste já apresentam um pequeno inclinação para a rua Luiz Ferrari.